

## **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

1 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinco minutos,  
2 teve início, por meio de webconferência pela Plataforma do Google Meet, a vigésima reunião  
3 ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Civil da Universidade  
4 Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do NDE: professor Lucas  
5 Roquete Amparo – coordenador do curso de Engenharia Civil e presidente do NDE, e os  
6 professores Carmem Miranda Lage, Dalilah Pires Maximiano e Mariana Arruda Pereira. Também  
7 estiveram presentes, como docentes convidados para a reunião, os professores Alexandre da Silva  
8 Galvão, Eliane Prado Cunha Costa dos Santos, Leandro Neves Duarte e Natália Assunção Brasil  
9 Silva, membros do colegiado do curso de engenharia civil. O docente Tales Moreira de Oliveira,  
10 membro do NDE, justificou sua ausência. O professor Lucas agradeceu a presença de todos, dando  
11 início à reunião, expondo a pauta prevista para aprovação dos membros, que a aprovaram, por  
12 unanimidade, conforme a seguir: **Item um – Alteração curricular da Matriz de 2018 para a**  
13 **Matriz de 2022 (Migração/Transição do currículo):** O coordenador do curso, prof. Lucas,  
14 explanou sobre a importância da presente reunião para finalização dos trabalhos relacionados ao  
15 novo projeto pedagógico do curso (PPC), bem como a necessidade de se deliberar sobre questões  
16 como a migração ou não dos discentes para o novo currículo, critérios de transição entre os dois  
17 currículos, oferecimento de componentes curriculares, moldes para implementação das atividades  
18 de extensão e outros assuntos; justificando, dessa maneira, o convite e a presença dos membros do  
19 colegiado para participarem da reunião. Após a apresentação inicial, o prof. Lucas esclareceu que  
20 devido à obrigatoriedade das atividades de extensão na formação dos discentes ingressantes a partir  
21 do ano de dois mil e vinte e três e da Resolução CONEP 034, de 01 de dezembro de 2021 (Art. 3º,  
22 parágrafo 1º, que estabelece semestres de 17 semanas letivas a partir do primeiro semestre letivo  
23 regular de 2023), os discentes ingressantes nesse currículo do novo PPC terão o acréscimo de 360h  
24 (trezentas e sessenta horas) de atividades extensão no somatório da carga horária para integralização  
25 do curso de engenharia civil e a redução em 1 (uma) semana letiva por semestre quando comparado  
26 aos alunos do currículo de 2018, uma vez que a Resolução CONEP 012, de 04 de abril de 2018, no  
27 Art. 8º parágrafo 2º estabelecia semestres letivos de 18 semanas. Após discussões, o NDE e os  
28 professores convidados do colegiado do curso de engenharia civil decidiram que o currículo de  
29 2018 permanecerá o mesmo para os discentes que ingressaram até o segundo semestre letivo de  
30 2022. Ou seja, a migração ocorrerá apenas para os ingressantes a partir do primeiro semestre letivo  
31 de 2023. Dessa forma, os alunos que continuarem no currículo de 2018 ficarão dispensados de  
32 cumprir a carga horária referente à atividade de extensão. Os ingressantes do primeiro semestre  
33 letivo de 2023 já se enquadrarão ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Civil de 2023.  
34 Também foi decidido que, a partir da aprovação do PPC de 2023, serão ofertadas as Unidades  
35 Curriculares do novo currículo de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de  
36 Civil de 2023, e para os discentes do currículo de 2018 serão concedidas equivalências entre as UCs  
37 currículo de 2023 para o currículo de 2018, em acordo com a tabela de equivalência elaborada no  
38 texto do novo projeto pedagógico do curso. Destaca-se que as equivalências dessas disciplinas são  
39 legalizadas em acordo com a Resolução CONEP 011, de 25 de maio de 2022, que estabelece no Art.  
40 6º, parágrafo 2º uma correspondência de, no mínimo, 75% do conteúdo e carga horária entre as  
41 Unidades Curriculares (cursada e pretendida) para o aproveitamento de estudos. **Item dois –**  
42 **Deliberação sobre a inserção ou não de carga horária remota:** o professor Lucas apresentou ao  
43 NDE e aos docentes convidados a questão de se permitir ou não, no novo projeto pedagógico do  
44 curso, o oferecimento de parte da carga horária de um componente curricular de forma remota e/ou  
45 à distância. Em virtude da impossibilidade da instituição em atender estruturalmente esse formato  
46 de estudo para cursos presenciais e a possibilidade do curso ser avaliado também como curso de  
47 ensino à distância, os membros do NDE e os docentes convidados do colegiado de curso decidiram  
48 em não permitir o oferecimento de carga horária remota e/ou à distância, no novo projeto  
49 pedagógico do curso. **Item três – Deliberação sobre a inserção ou não do professor orientador**

50 **acadêmico para alunos ingressantes:** o coordenador Lucas passou a palavra ao prof. Leandro, que  
51 esclareceu a proposta do prof. Tales sobre a viabilidade de constar no novo projeto pedagógico do  
52 curso a nomeação de um docente para orientar os alunos ingressantes do curso. Após deliberações,  
53 os membros do NDE e os docentes convidados do colegiado de curso decidiram não implementar a  
54 proposta de constar no novo projeto pedagógico do curso a nomeação de um docente para orientar  
55 os alunos ingressantes do curso; mas, com a ressalva, de que nada impede a aplicação da medida de  
56 forma informal e gradativa para análise da viabilidade ou não da proposta. **Item quatro –**  
57 **Deliberação sobre as cargas horárias dos componentes curriculares Atividade de Extensão I e**  
58 **II:** o professor Lucas apresentou uma sugestão inicial de cadastro dos componentes curriculares  
59 sobre a atividade de extensão (total de 360h) em dois períodos do curso (no quinto período, com o  
60 oferecimento da unidade curricular Atividade de Extensão I e, no décimo, com o oferecimento de  
61 Atividade de Extensão II, com a previsão de uma carga horária de 180h em cada um), sendo que, no  
62 quinto período, a conclusão de Atividade de Extensão I não seria obrigatória, mas tendo o objetivo  
63 de alertar os alunos do curso sobre a necessidade de realizar a atividade de extensão. Com relação à  
64 Atividade de Extensão II, a mesma teria a Atividade de Extensão I, como pré-requisito para que o  
65 discente consiga se inscrever no componente curricular. A professora Eliane propôs a alteração da  
66 carga horária de Atividade de Extensão I para 220h; com a observação de que as ofertas de  
67 atividades de extensão aconteçam desde o primeiro período do curso. Após algumas considerações,  
68 foi decidido pelos membros do NDE e pelos docentes convidados do colegiado de curso que a carga  
69 horária do componente curricular “Atividade de Extensão I” será de duzentas e vinte horas (220h) e  
70 sugerido ao discente o cadastro no 5º período do curso; enquanto a carga horária de “Atividade de  
71 Extensão II” será de cento e quarenta horas (140h) até o 10º período do curso, com Atividade de  
72 Extensão I, como pré-requisito. **Item cinco – Deliberação sobre os pré-requisitos para o Projeto**  
73 **Final de Curso (PFC) e para o Estágio Obrigatório:** o coordenador Lucas questionou aos  
74 docentes presentes sobre a estipulação dos pré-requisitos para o projeto final de curso (trabalho de  
75 conclusão de curso) e para o estágio obrigatório, no novo projeto pedagógico do curso. Após  
76 discussão ficou deliberado que para o discente iniciar as atividades referentes ao projeto final de  
77 curso (PFC), ele deverá possuir como pré-requisito o mínimo de 2085h (duas mil e oitenta e cinco  
78 horas) de componentes curriculares cursados e Atividade de Extensão I. E o pré-requisito para o  
79 discente iniciar as atividades relacionadas ao Estágio Obrigatório fica definido como o mínimo de  
80 1785h (um mil, setecentos e oitenta e cinco horas) de componentes curriculares cursados e a  
81 Atividade de Extensão I. Nada mais havendo a tratar, o presidente do núcleo docente estruturante,  
82 Lucas Roquete Amparo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e  
83 sete minutos, do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte três. E, para constar, eu,  
84 Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, deverá ser assinada  
85 pelos presentes. Ouro Branco, 04 de abril de 2023.

86 Alexandre da Silva Galvão \_\_\_\_\_

87 Carmem Miranda Lage \_\_\_\_\_

88 Dalilah Pires Maximiano \_\_\_\_\_

89 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos \_\_\_\_\_

90 Lucas Roquete Amparo \_\_\_\_\_

91 Leandro Neves Duarte \_\_\_\_\_

92 Mariana Arruda Pereira \_\_\_\_\_

93 Natália Assunção Brasil Silva \_\_\_\_\_



Emitido em 04/04/2023

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) N°  
Ata\_20\_Reunião.Ordinária\_NDE\_CECIV/2023 - CECIV (12.48)  
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 21:26 )

ALEXANDRE DA SILVA GALVAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1529203

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 14:44 )

CARMEM MIRANDA LAGE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 2013969

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 08:04 )

DALILAH PIRES MAXIMIANO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 2933726

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 16:16 )

ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECIV (12.48)

Matrícula: 1489712

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 09:21 )

LEANDRO NEVES DUARTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1758406

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 15:09 )

LUCAS ROQUETE AMPARO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CECIV (12.48)

Matrícula: 1063219

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 18:35 )

MARIANA ARRUDA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1870897

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 08:08 )

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1226857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **27051b0685**